

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

PARECER DO RELATOR

(a que se refere à Deliberação 692, de 24 de agosto de 1998)

PROCESSO: 05000001411/15

RELATOR: Henri Dubois Collet
Diretor de Áreas Protegidas

MATÉRIA: Requerimento da Unidade de Conservação para criação de RPPN.

RELATÓRIO SUCINTO: RPPN Cachoeira das Pedras, área de propriedade de Marcelo Polesca Teixeira, situada no município de Santo Antônio do Gramma /MG, área de abrangência do Regional Mata. A área proposta tem 7,34 hectares.

MÉRITO: A vegetação na área proposta para a instituição da RPPN é a floresta estacional semidecidual em estágios inicial e secundário de regeneração. A área é cortada pelo Córrego Grande, pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Doce, apresentando também uma nascente. No local há um viveiro para adaptação de aves, para posterior soltura, fazendo parte do projeto ASAS (áreas de soltura de animais silvestres).

CONCLUSÃO: Somos pelo deferimento da área proposta como RPPN por sua proximidade com grandes fragmentos de floresta estacional semidecidual, possibilitando a formação de corredores ecológicos e sua importância para a conservação da biodiversidade local.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2017.

Henri Dubois Collet
Diretor de Unidades de Conservação